



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

## **PORTARIA N° 307/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013**

A substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R, conforme disposto no quadro abaixo, o horário de trabalho em que o servidor docente **JOVERCI ANTÔNIO POCERA**, matrícula SIAPE n° 1159518, cumprirá sua carga horária semanal de 40 horas, para atender o interesse da instituição.

	Horário de Entrada	Intervalo	Horário de Saída
Segunda-feira	07:00	12:00 – 13:00	18:00
Terça-feira	12:00	17:00 – 18:00	20:00
Quarta-feira	12:00	17:00 – 18:00	20:00
Quinta-feira	07:00	12:00 – 13:00	18:00
Sexta-feira	12:00	–	18:00

Art. 2º – Publique-se.

  
**JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA**  
Substituta do Diretor-Geral  
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari